Título	O REIVINDICADO E NÃO POSTO: Uma Interpretação Sociológica do
	Direito Insurgente como 'Direito dos Oprimidos' no Campo.
Autor	AMILTON DE FRANÇA
Orientador (es)	Norma Montalvo de Soler
Resumo	A presente dissertação objetiva um estudo de caso sobre a Comunidade
	de Assentados da Fazenda Vitória, localizado no município de Itatira.
	Micro-Região dos Sertões de Canidé, Estado do Ceará. Trata-se de um
	estudo de caso do Movimento Social dos hoje Assentados da Fazenda
	Vitória, espelhando a luta dos Trabalhadores Rurais que ameaçados de
	expulsão da propriedade onde moravam e trabalhavam, resistem a
	expulsão, e após a desapropriação continuam mobilizados e decididos a
	construir uma via alternativa de sobrevivência e autodesenvolvimento.
	Neste contexto se situa a importância do estudo sociológico que
	realizamos tentando resgatar o processo de mobilização popular e
	organização coletiva dos hoje Assentados da Fazenda Vitória, tomando
	como recurso analítico central ao processo de construção de normas e
	códigos de conduta mais ou menos formalizados internamente como
	expressão de um processo de construção de um direito legítimo embora
	não aceito e nem reconhecido pela legislação vigente no País. É o que em
	nosso trabalho denominamos como o Reinvidicado e Não Posto.
	Hipoteticamente consideramos que, no processo de mobilização e
	organização dos assentados da Fazenda Vitória, surgi a opção pela nova
	organização comunitária coletiva paralela a construção de normas e
	códigos mais ou menos formalizados internamente. Este último, parece
	constituir a criação mais relevante que surgi nas próprias práticas socias
	dos assentados e se constitui em elemento de apoio fundamental para
	viabilizar sua opção pela nova organização comunitária,
	preponderantemente coletiva, que expressam um novo modo de pensar,
	de atuar e se desenvolver no assentamento Fazenda Vitória.
	Basicamente, nosso diagnóstico se orienta à captar o Sentido Processual
	e o Sentido Político do Movimento Social, tomando como basse o período
	compreendido entre 1987 à 1993. Neste norte o conteúdo e a lógica do
	Direito Insurgente na Fazenda Vitória respaldam o novo modus vivendi
	dos camponeses naquela comunidade. Ele, enfim, existe para respaldar
	uma nova dimensão do EU representando não mais o indivíduo como ser
	uno, mas na representação do NÓS como elemento coletivo. O que
	chama a atenção no caso deste Movimento Social, é que este consegue
	se firmar como Movimento que se renova até a atualidade, numa brusca
	incessante de autonomia e auto desenvolvimento.

Palavras-chave	Movimento Social - Assentamento Rural - Direito Insurgente.
	l l